



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 611/2020

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR RODRIGO BORGES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã –
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 09 de agosto de 2020 a 21 de agosto de 2020, 13 (treze) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, ao Servidor RODRIGO BORGES, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.406.682-8 - SSP/PR., e inscrito no CPF/MF sob nº. 041.539.049-45, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, nomeado através da Portaria nº. 334/2012, de 11/06/2012, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de agosto de 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de agosto de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2072 Página: 108 Ano: IX

Data: 12/08/2020